



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1925/2002.

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

**A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais,
Decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade Folia Viagem dos Três Reis Do Oriente CNPJ nº 01.700.643/0001 - 00, com sede nesta Cidade a Rua D nº 46.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canápolis –MG, 12 de novembro de 2002.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal